TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00035/2026 **Disponibilização: 13/10/2026 às 10h24m**

SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 35/2026

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 35ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 34ª sessão ordinária, datada de 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

PROCESSOS JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019998-50.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Pedro Gabriel da Silva de Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

2. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3017054-75.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Gildervan Silva Rodrigues do Vale.
Impetrante: Carlos Kaue do Vale Pereira.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

3. - Conflito de Jurisdição Nº 3021424-97.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara Estadual do Meio Ambiente.
Suscitado: Juiz de Direito 2° Núcleo Regional de Custódia e das

Garantias - Sede em Iguatu.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência do a competência do Juízo do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, com sede em Iguatu/CE****, a* ***fim de que prossiga no controle jurisdicional do Inquérito Policial nº 3000181-81.2026.8.06.9091 até o eventual oferecimento da denúncia ou queixa, nos termos do voto do eminente Relator".***

4. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027738-59.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Antônio Lineudo de Oliveira Pinheiro.
Paciente: José Hilson Alves de Oliveira.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".**

5. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026257-61.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Luiz Felipe dos Santos da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua extensão, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

6. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021421-45.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: André da Silva.
Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.
Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

7. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028310-15.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Roberto Alves da Silva.
Impetrante: Domingos Adriano Cardoso de Freitas.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

8. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024097-63.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Fernando Paulino da Silva.
Impetrante: Luíza Roberta Esmeraldo Mourão.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**
9. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024509-91.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José Elicleyton Oliveira da Silva.
Impetrante: Francisco Caio Moreira Ribeiro.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua extensão, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***
10. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028520-66.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Raimundo Anderson de Oliveira Santos.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú – Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, mediante cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator".**
11. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028252-12.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Gabriel Silva.
Impetrante: Francisco Nelson Silva Costa.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**
12. - ***Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração*** **Nº 3023556-30.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Wagner Rocha Joventino.
Paciente: E. C. F..
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo.

Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

13. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3028742-34.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: F. L. de S..

Impetrante: Yves Rodrigues de Freitas.

Impetrado: Juiz de Direito do 2º Núcleo Regional de Custódia e sas Garantias - Sede em Iguatu.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

14. - Conflito De Jurisdição Nº 3025546-56.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz de Direito da 7ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Conflito de Jurisdição e determinar a remessa dos autos ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará para dirimir o conflito de atribuições entre os membros do Ministério Público, nos termos do voto do eminente Relator".**

15. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3027570-57.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Antônio Claudio Lopes de Sousa.

Paciente: Diones Marques Veras.

Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Guaraciaba do Norte.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".***

16. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3029264-61.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ramon Florentino Alves da Silva.

Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Execução Penal E Corregedoria Dos Presídios Da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".***

17. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3029597-13.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: M. T. de C. N..

Impetrante: Giovanny Júnior Rodrigues de Aquino.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus. Ordem concedida ex offício, nos termos do voto do eminente Relator".***

18. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027818-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Stefanni de Morais Brito.

Paciente: F. B. B..

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

19. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026092-14.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Alexandre da Luz Ferreira.

Impetrante: Sandoval Francisco dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

20. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027702-17.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Isabelle Thais Costa Silva.

Paciente: Pedro Alef Lima Braga.

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo de Custódia e Garantias da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

21. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027989-77.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Angelica da Silva Nascimento.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

22. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027572-27.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Renato Lino de Sousa Neto.

Paciente: Marlison Bruno de Araújo Silva.

Impetrado: Juiz De Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".***

23. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025547-41.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Francisco Alves Moreira.
Paciente: Guilherme Iuri da Silva Nascimento.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

24. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026561-60.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Erenildo Matos da Silva.
Impetrante: Vanessa Darlla Gomes Bezerra.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Horizonte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

25. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027750-73.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Jordão Vicente Costa dos Santos.
Impetrante: Antônio de Paula dos Santos Júnior.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

26. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027614-76.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Artur Frota Monteiro Júnior.
Paciente: Sara Erika da Silva Almeida.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

27. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024618-08.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: V. R. L. C..
Impetrado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

28. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3028153-42.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Rennilson Souza Rodrigues.
Paciente: Camila Farias Uchôa.
Impetrante: Geraldo Rodrigues de Araújo Neto.
Impetrante: Renato Espíndola Freire Maia.
Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, e de ofício, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

29*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3029706-27.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Francisco de Assis Vieira.
Paciente: Carlos André Maia Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

1 – PROCESSOS EM PAUTA:

1.1 - Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001
Apelante: Felipe Sousa de Almeida
Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após pedir vista dos autos, na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, o Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu verbalmente seu voto-vista no sentido de acompanhar integralmente o voto da eminente Relatora. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.2 - Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001
Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos, na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, o

Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda
Silveira proferiu verbalmente seu voto-vista, acompanhando integralmente o voto da douta Relatoria. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.3 - Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001
Apelante: Francisco Rafael Soares Sales
Apelado: Ministério Público Estadual
Assistente: Daniela Távora de Deus
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos, na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, rejeitar as preliminares de nulidade, e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator, que incorporou as fundamentações do voto-vista"*

1.4 – Apelação nº 0213627-71.2025.8.06.0001.
Apelante: Kaique Kaua de Araújo Rodrigues.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.5 – Apelação nº 0205370-67.2024.8.06.0300
Apelante: João Victor Garcia Dias.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 – Apelação nº 0038264-07.2024.8.06.0001
Apelante: Paulo Laércio Bastos Gomes.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 – Apelação nº 0201369-45.2024.8.06.0298
Apelante: João Vitor Paixão Freitas.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.8 – Apelação nº 0203049-17.2023.8.06.0293.
Apelante: J. F. A. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.9 – Apelação nº 0202774-88.2025.8.06.0296.

Apelante: Tiago Ferreira de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.10 – Apelação nº 0201519-32.2024.8.06.0296.

Apelante: M. L. P. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.11 – Apelação nº 0201397-02.2025.8.06.0064.

Apelante: P. S. de F. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.12 – Apelação nº 0200577-09.2022.8.06.0154.

Apelante: L. L. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.13 – Apelação nº 0100189-14.2018.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. L. da S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.14 – Apelação nº 0051089-98.2021.8.06.0126.

Apelante: Carlos Manuel Martins Aderaldo.

Apelante: Ricardo Siqueira dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.15 – Apelação nº 0017238-79.2026.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: S. R. B. da S..

Apelado: F. M. de S. C..
Apelado: R. da S. P..
Apelado: S. R. B. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso manejado pelo Ministério Público para, na extensão conhecida, dar-lhe provimento, e julgar prejudicado o apelo interposto por Sidney Rafael Barroso da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.16 – Apelação nº 0016620-43.2018.8.06.0025.
Apelante: A. D. C. A..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.17 – Apelação nº 0050235-14.2020.8.06.0135.
Apelante: V. C. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

1. - Apelação Criminal Nº 0202954-26.2024.8.06.0301.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: José Fernandes de Lima.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O douto Procurador de Justiça oficiante e nobre causídico Dr. Manasses Gomes da Silva, OAB/CE 8823-A, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental, - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

2. - Apelação Criminal Nº 0203400-29.2024.8.06.0301.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Wineide Alves Barbosa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Cícero Anderson Morais Batista, OAB/CE 35348-A, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

3. - Agravo em Execução Penal Nº 3017839-37.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Carlos Mikael Silva de Souza.
Agravado: 3ª Vara Das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

4. - Agravo em Execução Penal Nº 3022421-80.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Clóvis Victor Freitas da Silva.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

5. - Agravo de Execução Penal Nº 3017493-86.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Agravado: Allisson Dos Santos Morais.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por maioria de votos, vencida a douta Relatoria, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, designado para lavrar o acórdão".***

6. **- Apelação Criminal Nº 0010899-84.2020.8.06.0108.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Diego Pereira da Silva.
Apelado: Delegacia Regional de Russas.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

7. - Apelação Criminal Nº 0017007-52.2026.8.06.0001.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Raimundo Alci Barbosa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em reconhecer a perda superveniente do objeto recursal quanto ao pedido de restituição e, na parte remanescente, conhecer da apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

8. - Agravo em Execução Penal Nº 3024284-71.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Jefferson Lima Maurício.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

9. - **Agravo em Execução Penal Nº 3024366-05.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco Márcio Braga Coelho.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Agravado: 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso, dando-lhe parcial provimento, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator".**

10. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0202876-60.2023.8.06.0303.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Antônio Lucas Conceição Paulo.

Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

11. - Apelação Criminal Nº 0200477-05.2025.8.06.0298.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Manuel Ricardo da Silva Pereira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

12. - Apelação Criminal Nº 0235974-69.2023.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ulisses Gomes de Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

13. - **Apelação Criminal Nº 0202157-09.2026.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Raysson Mendes Rodrigues.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou**

em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

14. - Apelação Criminal Nº 0202569-11.2025.8.06.0312.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Yrlanilton Holanda da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

15. - Apelação Criminal Nº 0011537-45.2026.8.06.0064.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. M. de O. M..

Apelante: A. C. S. M. F..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

16. - Apelação Criminal Nº 0207682-37.2024.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Eduardo Loiola da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

17. - Apelação Criminal Nº 0259835-50.2024.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Leonardo Silva dos Santos.

Apelante: Maria Vitoria Cardoso dos Santos.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

18. - **Apelação Criminal Nº 0206305-31.2024.8.06.0293.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Cristiano Florêncio da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

19. - **Apelação Criminal Nº 0204023-88.2022.8.06.0293.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Klefeson Mateus Santana dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

20. - Apelação Criminal Nº 0203470-36.2025.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Antônio Ferreira Pereira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

21. - Apelação Criminal Nº 0226786-81.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Jalison Sousa da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

22. - **Apelação Criminal Nº 0203947-59.2025.8.06.0293.**

Relator(A): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Caio Lucas da Silva Guimarães.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

23. - **Apelação Criminal Nº 0231439-29.2025.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Wilson Nascimento de Castro.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

24. - **Apelação Criminal Nº 0228651-42.2025.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Riquelme Roger de Jesus da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

25. - Apelação Criminal Nº 0015527-39.2026.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Luciomar Carlos Viana.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
26. - Apelação Criminal Nº 0010187-66.2019.8.06.0064.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Mikael Pereira Dourado de Sousa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
27. - **Apelação Criminal Nº 0235532-74.2021.8.06.0001.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Jorge Luis Alves de Freitas Filho.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
28. - **Apelação Criminal Nº 0202383-86.2023.8.06.0302.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Clécio Patrício de Melo Silva Filho.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
29. - Apelação Criminal Nº 0189171-04.2018.8.06.0001.
Relator(s): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Anselmo Rebouças dos Santos.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
30. - Apelação Criminal Nº 0469983-30.2010.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Francisco Joacir Correia da Silva.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
31. - Apelação Criminal Nº 0203346-32.2025.8.06.0300.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Francisco Flávio Santana da Silva Júnior.
Apelado: Gabriel Marques da Silva.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

32. - Apelação Criminal Nº 0200715-46.2024.8.06.0302
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Apelante: J. B. de O.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

33. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0204612-60.2025.8.06.0298.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Francisco Diego da Silva.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: A *Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*"**

34. - Agravo em Execução Penal Nº 3026572-89.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Maria Júlia de Oliveira Silva.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

35. - Agravo em Execução Penal Nº 3026657-75.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: João Batista Ferreira Silva.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

36. - Agravo em Execução Penal Nº 3026635-17.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Paulo Jean Pereira de Sousa.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

37. - Mandado de Segurança Criminal Nº 3027038-83.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Antônio Antonerges Xavier Almeida.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do mandado de segurança para, na parte conhecida, denegar a segurança, nos termos do voto do eminente Relator".***
38. - Apelação Criminal Nº 0201071-30.2022.8.06.0296.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: M. B. de O..
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: M. B. de O..
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
39. - Apelação Criminal Nº 0223319-94.2025.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: M. R. dos S..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
40. - Apelação Criminal Nº 0200465-10.2024.8.06.0303.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: H. M. de P..
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
41. - Apelação Criminal Nº 0200344-84.2026.8.06.0117.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Apelante: A. F. de O..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**
42. - Mandado de Segurança Criminal Nº 3027058-74.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francimar Junior Martins de Oliveira.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, conceder a segurança, nos termos do voto do eminente Relator".***

43. - Mandado de Segurança Criminal Nº 3018492-39.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: D. D..
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, mas conceder de ofício a segurança, nos termos do voto do eminente Relator".***

PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.
Apelante: David Alves de Lacerda.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSO ADIADO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0003152-53.2013.8.06.0068
Apelante: M. C. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

Recurso em Sentido Estrito Nº 0202121-86.2025.8.06.0296
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Recorrente: Gabriel Lira Dias
Advogado: Cláudio Ferreira Saraiva – OAB/CE 10384-A
Advogado: Gilson Sérgio Pereira Alves – OAB/CE 35400-A
Advogado: Cláudio Fellipe de Lima Saraiva – OAB/CE 51966-A
Advogado: André Chaves Correia – OAB/CE 37131-A
Recorrente: Paulo Abel da Silva Lourenço
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator(a): Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação Criminal Nº 0001591-30.2000.8.06.0171.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Arlindo Casemiro Macedo.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. Os nobres advogados Dr. Francisco Luciano da Silva Chaves, OAB/CE 51557-A, e o Dr. Diego Horácio Rodrigues Soares, OAB/CE 53813, bem como o douto

Procurador de Justiça oficiante, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, sustentaram oralmente suas razões. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de
conhecer do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna
Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação Criminal Nº 0200360-67.2025.8.06.0151.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: L. A. de O..
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. A Exma. Desembargadora Maria
Edna Martins consignou seu voto verbalmente no sentido de desclassificar o delito para
cárcere privado. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista
dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3027085-57.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: F. M. V. M..
Impetrante: Sérgio Bruno Araújo Rebouças.
Impetrante: Emeterio Silva De Oliveira Neto.
Impetrante: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior.
Impetrante: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque.
Impetrante: Lucas De Castro Alexandre.
Impetrante: Paulo Cézar Nobre Machado Filho.
Impetrado: Juiz de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Juazeiro do Norte.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação Criminal Nº 0200047-67.2025.8.06.0067.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: V. M. A. F..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3022675-53.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Antônio César Almino Lobo.
Paciente: Francisco Jenian dias dos Santos.
Impetrante: Victor Ariel Gomes Lima.
Impetrante: Kaio Galvão de Castro.
Impetrado: Promotor de Justiça do 1º Grau do Núcleo de Investigação Criminal.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3027941-21.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Alanildo de França Custódio.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca
de Fortaleza.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3022746-55.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.
Paciente: Roger Filipe Ferreira de Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações.
Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3026563-30.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Maria da Conceição Farias Martins.
Impetrante: José Armando da Costa Júnior.
Impetrante: Antônio Isaac Freire Mendes.
Impetrado: Juízes Membros da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Agravo de Execução Penal Nº 3021333-07.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Rogério Martins de Oliveira.
Agravado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação Criminal Nº 0201036-11.2024.8.06.0293.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Mateus Felício de Freitas.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação Criminal Nº 0171591-24.2019.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Marcelo de Aquino Vieira.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação Criminal Nº 0264217-23.2023.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Pedro Henrique Soares dos Santos.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira**.**

Apelação Criminal Nº 0205267-72.2024.8.06.0296.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Ariesly da Silva Girão.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira**.**

Apelação Criminal Nº 0200871-70.2022.8.06.0151.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: J. T. de O..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação Criminal Nº 0129033-08.2017.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Kelson Ferreira do Nascimento.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira**.**
Apelação Criminal Nº 0230161-90.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Paulo Rodrigo de Lima Ribeiro.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0800337-23.2014.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Flávio de Lima Felício.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0200170-50.2022.8.06.0300.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ana Craistia de Lima.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0295668-03.2022.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Izaias Vieira de Oliveira.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0201807-25.2025.8.06.0302.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: A. D. dos S. R..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0230782-87.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: S. Y. G. da S..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0204784-02.2025.8.06.0298.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Apelante: F. A. S. do N..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0201859-27.2025.8.06.0300.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. M. da S..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Apelação Criminal Nº 0220122-34.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: N. C. C..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.
Recurso em Sentido Estrito Nº 3027008-48.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Antônio Jociel Alves de Oliveira.
Recorrente: Juliano Tabosa Feitosa.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Saulo Filipe Pedrosa Leite, OAB/CE 31584, representante jurídico do apelante, na Apelação Crime nº 0205370-67.2024.8.06.0300, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 12h45min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 35ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 17 (dezessete) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 26 (vinte e sete) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Embargos de Declaração, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito, 08 (oito) Agravos em Execução Penal, 03 (três) Mandados de Segurança e 30 (trinta) Apelações Crimes, totalizando 89 (oitenta e nove) processos. Fortaleza, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/180823 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.